



INDICAÇÃO Nº. 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>121</u> / <u>2026</u> DATA <u>23</u> / <u>01</u> / <u>2026</u>  Maria Janete Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>02</u> / <u>02</u> / <u>2026</u>  Visto Cíciani J.A.P. Rezende de Queiroz Diretora Legislativa Matrícula 224
--	---

Autor Vereador: DAVID MARQUES SILVA

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja **apresentada e executada programação técnica para a continuidade da pista de caminhada no Bairro Jardim Itália**, conforme demonstrado nas **fotos anexas**, garantindo que a pista siga de forma **contínua, funcional e sem interferências**, cumprindo corretamente sua finalidade como equipamento público destinado à prática de atividades físicas.

Indico ainda que, **se possível, seja viabilizada, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a instalação de um parquinho infantil** na localidade indicada, especificamente na **rotatória demonstrada na foto em anexo**.

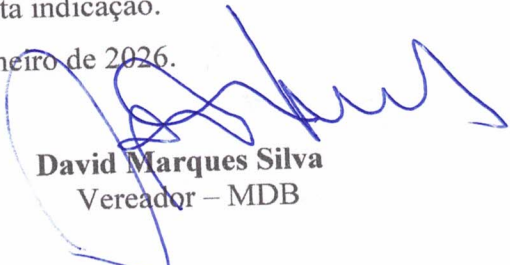
Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante da importância da **pista de caminhada possuir continuidade adequada**, sem interrupções ou interferências que prejudiquem sua utilização, assegurando segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

Além disso, o **Bairro Jardim Itália encontra-se distante de outros bairros que já contam com parquinhos infantis**, o que limita o acesso das crianças a espaços públicos de lazer, convivência e desenvolvimento social. A instalação de um parquinho na área indicada atenderá diretamente às famílias da região, promovendo inclusão, bem-estar e qualidade de vida.

A conjugação dessas ações contribuirá para a **valorização urbana do bairro**, incentivará hábitos saudáveis, fortalecerá o uso adequado dos espaços públicos e atenderá a uma demanda legítima da comunidade local. Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.


David Marques Silva
Vereador – MDB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	1ª	Data	02 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 001/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	Ver. David Marques
--------	--------------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária de Administração
Diretora Legislativa
Matrícula 234